



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 78, de 19 de abril de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4570616),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 35/2024** (Doc. SEI nº **4905528**), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 90.021/2024, com a **Fundação ACEP**, cujo objeto é a execução do Projeto Acadêmico denominado: **Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria – PPAC Profissional – para a formação de turma 2024.1**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4728415)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador de Projeto:

Titular: Alessandra Carvalho de Vasconcelos, SIAPE nº 14882140.

Suplente: Augusto César de Aquino Cabral, SIAPE nº 1165594.

Ambos lotados na Faculdade de Economia Administração Atuária e Contabilidade.

II - Fiscal:

Titular: Daniel Barboza Guimarães, SIAPE nº 2687557.

Suplente: Roberto Sérgio do Nascimento, SIAPE nº 1203672.

Ambos lotados na Faculdade de Economia Administração Atuária e Contabilidade.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/04/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909839** e o código CRC **C73C6B38**.